

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUER INFORMAÇÕES ACERCA DO ANDAMENTO, EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA, FISCALIZAÇÃO E CRONOGRAMA DAS OBRAS DE REFORMA, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABÁ.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como os artigos 64 e 111, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, apresento o presente Requerimento de Informações, a ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, bem como aos respectivos órgãos competentes, para que dentro do prazo de 15 (quinze) dias, **SEJAM PRESTADAS INFORMAÇÕES E ENCAMINHADOS DOCUMENTOS REFERENTES ÀS OBRAS DE REFORMA, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS RELACIONADAS ABAIXO.**

CONSIDERANDO que a própria Administração Municipal divulgou, no decorrer de 2026, a execução de intervenções de infraestrutura em diversas unidades da Rede Municipal de Ensino, bem como cronogramas de conclusão que se estendem até o exercício de 2027, solicita-se que as informações sejam apresentadas individualmente para cada unidade, permitindo o efetivo acompanhamento e fiscalização parlamentar.

UNIDADES:

- 1. CEIC AMÁLIA CURVO DE CAMPOS;**
- 2. CEIC INOCÊNCIO LEOCÁDIO DA ROSA;**
- 3. CEIC MARIUZA DO CARMO OJEDA BARROS;**
- 4. CEIC PADRE ARMANDO CAVALLO;**
- 5. CEIC WILMON FERREIRA DE SOUZA;**
- 6. CEIC SEBASTIÃO TOLOMEU;**
- 7. CEIC SANTA INÊS;**



8. CEIC MARECHAL RONDON;
9. CEIC MARIA NERY BATISTA RIBEIRO;
10. CEIC SÃO FRANCISCO DE ASSIS;
11. EMEB CÂNDIDO MARIANO DA SILVA RONDON;
12. EMEB JESUS CRIANÇA;
13. EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA;
14. EMEB OSMAR JOSÉ DO CARMO CABRAL;
15. EMEB JESCELINO/JUSCELINO JOSÉ REINERS;
16. CASA DO CONSELHO;
17. EMEB MAXIMIANO;
18. EMEB MOACYR GRATIDIANO DORILEO;
19. EMEB MARIA TOMICH MONTEIRO;
20. EMEB RAFAEL RUEDA;
21. EMEB ZEFERINO SANTA INÊS;
22. EMEB GLÁUCIA MARIA BORGES GARCIA;
23. EMEB PADRE RAIMUNDO POMBO;
24. EMEB TEREZA LOBO;
25. EMEB ORZINA DE AMORIM SOARES;
26. EMEB TENENTE OCTACÍLIO SEBASTIÃO DA CRUZ;
27. EMEB JOANA D'ARC;
28. EMEB RITA CALDAS;
29. EMEB MARIA DA GLÓRIA;
30. EMEB FÁBIO FIRMINO LEITE;
31. EMEB TANCREDO NEVES;
32. EMEB ESMERALDA CAMPOS FORTES;

Bem como outras unidades integrantes do mesmo programa/plano de intervenções que eventualmente tenham sido incluídas, substituídas ou retiradas posteriormente.

PARA CADA UNIDADE, REQUER-SE:

1. informar a situação atual da intervenção, especificando se a obra está não iniciada, em execução,



paralisada, suspensão, concluída ou recebida definitivamente;

2. informar a data da ordem de serviço, data efetiva de início da obra, prazo contratual original e data originalmente prevista para conclusão;

3. informar o percentual físico atualmente executado, acompanhado da data da última medição realizada;

4. apresentar o cronograma físico-financeiro atualizado, com indicação das etapas já executadas, em execução e ainda pendentes;

5. informar a data atualmente prevista para conclusão e entrega de cada unidade;

6. caso tenha ocorrido alteração do prazo inicialmente previsto, informar os motivos, apresentando cópia dos respectivos termos aditivos, termos de prorrogação, ordens de paralisação/reinício ou outros documentos equivalentes;

7. identificar a empresa contratada, CNPJ, número do contrato administrativo, número do procedimento licitatório, objeto contratado e valor inicial do contrato;

8. informar o valor atualizado do contrato, discriminando eventuais acréscimos, supressões, reajustes, repactuações ou aditivos;

9. informar, até a presente data, o valor empenhado, liquidado e efetivamente pago relativamente a cada obra;

10. encaminhar cópia das medições realizadas e respectivos relatórios de fiscalização, especialmente da medição mais recente;

11. identificar nominalmente o fiscal e o gestor de cada contrato, indicando os respectivos atos de designação;

12. informar a fonte dos recursos utilizados em cada intervenção, discriminando recursos próprios, FUNDEB, FNDE, transferências estaduais ou federais, convênios, Novo PAC ou outras fontes;

13. informar se alguma das obras apresenta atraso em relação ao cronograma vigente e, em caso positivo, indicar:

a) quantidade de dias de atraso;

b) causa do atraso;

c) responsabilidade eventualmente atribuída à contratada;

d) notificações expedidas;

e) multas ou outras sanções aplicadas;

f) providências adotadas para regularização;

14. informar se houve abandono, redução do ritmo, paralisação ou suspensão de alguma das obras, indicando os motivos e a previsão de retomada;



15. informar se existem contratos que estejam sendo objeto de apuração administrativa, auditoria, tomada de contas, representação ou fiscalização por órgãos de controle, identificando o respectivo procedimento;
16. informar quais unidades relacionadas já tiveram as obras efetivamente concluídas e recebidas, encaminhando, quando existente, cópia do termo de recebimento provisório e/ou definitivo;
17. informar quais unidades constantes da relação inicialmente divulgada deixaram de receber as intervenções previstas, indicando os motivos e se existe nova programação;
18. encaminhar relatório fotográfico atualizado das obras ainda em execução, preferencialmente com identificação da unidade e data do registro.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento decorre do exercício da função constitucional de fiscalização atribuída ao Poder Legislativo Municipal, especialmente quanto à execução de recursos públicos destinados à infraestrutura da Rede Municipal de Ensino.

Dessa forma, no decorrer de 2026, o Município divulgou a realização de obras e serviços em diversas unidades educacionais, abrangendo reformas, manutenção, adequações e ampliações. Informações oficiais recentes indicam, inclusive, que algumas unidades já foram entregues, enquanto outras possuem cronogramas de conclusão previstos para 2027.

Todavia, as informações disponibilizadas publicamente não apresentam, de forma individualizada para todas as unidades contempladas, dados essenciais ao acompanhamento parlamentar, tais como percentual físico executado, valores pagos, medições, cronogramas físico-financeiros atualizados, eventuais atrasos, aditivos, identificação das empresas executoras e providências adotadas pela fiscalização contratual.

Verifica-se, ainda, a necessidade de esclarecimento acerca de eventuais alterações nos prazos anteriormente divulgados, a fim de que esta Casa Legislativa possa acompanhar a efetiva execução dos serviços e verificar a regular aplicação dos recursos públicos.

Desse modo, o acesso às informações e documentos requeridos permitirá ao Poder Legislativo exercer adequadamente sua função fiscalizatória, acompanhar o cumprimento dos cronogramas anunciados e prestar informações objetivas à comunidade escolar acerca da conclusão das intervenções.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de outubro de 2026.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)

